

**EDITAL Nº 009 /2021 – LAIS/UFRN**

**SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA ATUAR NO PROJETO “DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA”**

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pesquisador para o Projeto “**DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA**”.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo de que trata o presente Edital visa a seleção de pesquisador com graduação em Nutrição e com titulação mínima de especialista em nutrição clínica.
- 1.2. As inscrições são gratuitas.
- 1.3. É vetado o acúmulo de bolsas dentro do mesmo projeto.
- 1.4. O presente Edital tem a validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a ordem do resultado final deste certame, a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.6. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:
  - a) MSc. Karla Mônica Dantas Coutinho, Pesquisadora do LAIS/UFRN;
  - b) Dra. Luciana Protásio de Melo, Pesquisadora do LAIS/UFRN;
  - c) MSc. Danieli Silva de Souza Rabelo, Pesquisadora do LAIS/UFRN.
- 1.7. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

- 1.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.9. Em observância aos preceitos da Resolução Nº 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016, aquele que já recebe bolsa pelo Projeto supra indicado não poderá receber majoração desses valores mesmo que exerça novas atribuições.
- 1.10. Considerando o teor das informações a que terão acesso em razão das suas atribuições, os candidatos convocados deverão assinar Termo de Confidencialidade antes do início das atividades.
- 1.11. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.
- 1.12. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail “editais@lais.huol.ufrn.br”.

## 2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. Os candidatos convocados deverão, no âmbito do Projeto, desenvolver atividades de pesquisa com foco na área da nutrição, na mediação entre os pacientes com Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) e a equipe multidisciplinar e desenvolver *guidelines* nessa temática.
- 2.2. O valor da bolsa é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, a qual poderá durar até a data final da vigência do projeto.
- 2.3. O candidato deve ter disponibilidade para cumprimento de até 20 (horas) horas semanais, conforme plano de trabalho, a ser definido no início das atividades.
- 2.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN nem contraprestação de serviço, e não dará direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 2.5. A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à avaliação de desempenho daquele.
- 2.6. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN, majoritariamente em Natal/RN, podendo ocorrer reuniões ou missões em outras localidades.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período definido no cronograma constante no ANEXO I deste edital, e deverão ser efetuadas pelo candidato, através da Plataforma de Processos Seletivos do LAIS, disponível no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos conforme ANEXO II.
- 3.2. Para enviar a documentação, o candidato deverá juntar até 5 (cinco) arquivos, em formato digital “PDF”, de até 4MB cada.
- 3.3. Não será avaliada, em hipótese alguma, documentação enviada por outro meio que não seja a Plataforma de Processos Seletivos do LAIS ou fora do prazo constante no ANEXO I.
- 3.4. O candidato poderá ter apenas 1 (uma) inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição confirmada por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração).

### 4. DOS REQUISITOS

- 4.1. O candidato deverá cumprir os requisitos de escolaridade, titulação, conhecimentos e experiências exigidas, cuja comprovação se dará por meio dos documentos elencados como "obrigatórios" no ANEXO II.

### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 5.1. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:
  - a) Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
  - b) Participar da elaboração do *guideline* em nutrição para pacientes com ELA, que deverão envolver critérios para acompanhamento nutricional de pessoas com ELA e seus familiares/cuidadores, modalidades das intervenções nutricionais relacionadas com cada fase da doença e atuação em equipe multidisciplinar, assim apresentando respostas satisfatórias de acordo com o cronograma estabelecido pela equipe de desenvolvimento;
  - c) Participar de reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto, sempre que necessário ou solicitado; Ressalta-se a importância da participação nas reuniões com coordenadores da área e coordenadores das atividades específicas;

- d) Auxiliar a outros pesquisadores dentro do projeto quando solicitado pelos coordenadores em demandas específicas;
- e) Apresentar um artigo científico compondo o grupo de *guidelines* sobre ELA, contendo os aspectos da nutrição nesse âmbito como citado no item (b);
- f) Atividades relacionadas de pesquisa acadêmica, de mediação entre os profissionais da equipe multidisciplinar e os pacientes, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento da plataforma *home care* para os pacientes com ELA.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório.

- i. **Fase 1** - Análise documental;
- ii. **Fase 2** - Análise Avaliativa de Memorial elaborado pelo Candidato, nos termos do item 6.10.

6.2. Será atribuída aos candidatos nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nas Fases 1 e 2.

6.3. Todos os resultados serão publicados no endereço <https://lais.huol.ufrn.br/>, conforme cronograma constante no **ANEXO I**.

6.4. A **Fase 1** consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no **ANEXO II**.

6.5. A distribuição de pontuação da **Fase 1** está apresentada no **ANEXO II** deste edital.

6.6. Será considerado eliminado na **Fase 1**, o candidato que não apresentar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios" no **ANEXO II**.

6.7. Serão convocados, para a **Fase 2**, os 5 (cinco) candidatos com maior pontuação na **Fase 1**. Ocorrendo empate na última posição, serão convocados todos os candidatos com igual pontuação.

6.8. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem a nota zero na fase 1.

6.9. A **Fase 2** consiste na análise avaliativa do Memorial do Candidato, anexado no ato da inscrição.

- 6.10. O Memorial do Candidato é oportunidade de apresentação textual do candidato, e, no seu corpo, deverá constar, ao menos:
- Trajetória formativa e profissional do Candidato, e como isto vincula-se à bolsa pretendida;
  - Breves considerações acerca da experiência profissional e acadêmica na nutrição, e como ela poderá contribuir no enfrentamento de doenças neurológicas neurodegenerativas dentro da temática da ELA.
- 6.11. A análise avaliativa do Memorial do Candidato obedecerá aos termos do item **C** do **ANEXO III** deste Edital.
- 6.12. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da **Fase 1** e da **Fase 2**, diretamente à Banca Examinadora, através do endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br>, por meio da **Área do Candidato**, no prazo estipulado pelo cronograma constante no **ANEXO I** deste edital.
- 6.13. Os resultados serão divulgados no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/> e publicados na página <https://lais.huol.ufrn.br/>.

## 7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = (F1 + F2) / 2$$

Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 e F2 à nota final da Fase 2.

- 7.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:
- Com maior nota na Fase 2;
  - Com maior nota na Fase 1;
  - Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.



7.3. O resultado final será divulgado no sítio do LAIS <https://lais.huol.ufrn.br/> conforme data prevista no **ANEXO I** deste edital.

Natal/RN, 19 de março de 2021.

MSc. Karla Mônica Dantas Coutinho  
Presidente da Banca Examinadora

### ANEXO I - Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Período ou data prevista</b>
Inscrições dos candidatos	22/03/2021 a 26/03/2021
Envio da documentação comprobatória	22/03/2021 a 26/03/2021
Resultado Preliminar da Fase 1	29/03/2021
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 1	30/03/2021
Resultado Final da Fase 1	31/03/2021
Análise do Memorial do Candidato – Fase 2	01 a 05/04/2021
Resultado Preliminar da Fase 2	06/04/2021
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 2	07/04/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	08/04/2021

## ANEXO II

### Critérios de avaliação da Fase 1 - Análise Documental

1. A pontuação na Fase 1 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

<b>Itens Considerados (Currículo Lattes e Documentação Comprobatória) Fase 1</b>	<b>Pontos</b>
Diploma de curso superior em Nutrição (frente e verso).	Obrigatório. Eliminatório.
Currículo Lattes completo e atualizado em 2021	Obrigatório. Eliminatório.
Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) (frente e verso).	Obrigatório. Eliminatório.
Memorial elaborado pelo candidato.	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório.
Certificado de especialização em Nutrição Clínica.	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório. <b>05 pontos.</b>
Diploma de Mestrado. (frente e verso).	Classificatório. <b>10 pontos.</b>
Documentos que comprovem participação em Projeto de Pesquisa e/ou extensão em Nutrição. *	Classificatório. <b>2 pontos por semestre</b> , limitado aos últimos 5 anos, a contar da data de publicação deste Edital.  Limitado a 8 pontos.
Documentos que comprovem experiência em atendimento com pacientes com ELA.*	Classificatório. <b>3 pontos por semestre</b> , limitado aos últimos 3 anos a contar da data de publicação deste Edital.  Limitado a 12 pontos.
Publicação em congresso nacional ou internacional, reconhecido pelo CAPES/CNPQ.	Classificatório. <b>5 pontos por item</b> , limitado aos últimos 5 anos, a contar da data de publicação deste Edital.  Limitado a 2 publicações.



Publicação em periódicos científicos, nacional ou internacional, reconhecido pelo CAPES/CNPQ.	<b>Classificatório.</b> <b>5 pontos por item</b> , limitado aos últimos 5 anos, a contar da data de publicação deste Edital.  Limitado a 2 publicações.
<b>Obs.:</b> A Nota da Fase 1 será calculada de acordo com a seguinte Fórmula: $F1 = 10 * ((\text{Pontos do Candidato}) / (\text{Pontuação Máxima do Edital} = 55))$	

\* Os documentos elencados devem conter a assinatura de algum dos superiores ou responsáveis pela pesquisa e o timbre da instituição. Além disso, deve ser evidenciado o período no qual o trabalho foi realizado.

## ANEXO III

### **A - ROTEIRO, NORMAS E APRESENTAÇÃO GRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CANDIDATO**

#### **SEÇÃO I**

**SUMÁRIO** (para facilitar o trabalho de consulta da Banca Examinadora, o memorial deve ter um sumário; as páginas devem ser, portanto, numeradas).

#### **NA PRIMEIRA PÁGINA, COLOCAR O NOME E A FINALIDADE DO MEMORIAL**

(“Memorial de José da Silva, apresentado para o processo seletivo de ....”).

#### **SEÇÃO II**

#### **APRESENTANDO MINHA FORMAÇÃO ACADÊMICA - (ENTRE 500 E 1000 PALAVRAS)**

O candidato deve contar sua formação desde a graduação, suas motivações e trajetória na formação acadêmica. É importante que o candidato apresente a relação da sua trajetória acadêmica com a bolsa pretendida.

#### **SEÇÃO III**

#### **APRESENTANDO MINHA VIDA PROFISSIONAL (ENTRE 1000 E 1500 PALAVRAS)**

O candidato deve contar sua trajetória profissional, direção dada à sua carreira, as linhas de atuação escolhidas, suas realizações, seus objetivos, seus planos para participar das atividades inerentes a bolsa pretendida com ênfase no Projeto **“DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA”**

#### **SEÇÃO IV**

Breves considerações acerca da experiência profissional e acadêmica na nutrição, e como que ela poderá contribuir no enfrentamento de doenças neurológicas neurodegenerativas dentro da temática ELA. (ENTRE 500 E 1000 PALAVRAS).

## **B - FORMATAÇÃO**

I - O Memorial Acadêmico deverá ter a seguinte apresentação gráfica:

- a) Superior: 3 cm.
- b) Inferior: 2 cm.
- c) Esquerda: 3 cm.
- d) Direita: 2 cm.

II- Todo texto deve ser digitado com espaço 1,5 entre linhas

III- Fonte Arial 11.

**C - A pontuação na Fase 2 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:**

<b>Itens Considerados Memorial do Candidato</b>	<b>Pontuação por item – considerando: 0,0 pontos quando o candidato não atende; entre 1,0 a 9,0 pontos quando atende parcialmente; 10,0 quando atende plenamente.</b>
I- Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, concisão, clareza, redundância.	
II- Relação entre a formação acadêmica do candidato e a bolsa pretendida.	
III – Direção dada à sua carreira, as linhas de atuação escolhidas, suas realizações, seus objetivos, seus	

planos para participar das atividades inerentes a bolsa pretendida com ênfase no Projeto “Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado à Esclerose Lateral Amiotrófica”.	
IV- Breves considerações acerca da experiência profissional e acadêmica na nutrição, e como que ela poderá contribuir no enfrentamento de doenças neurológicas neurodegenerativas dentro da temática ELA.	
V- Qualidade do texto quanto aos aspectos de correção escrita, sequência lógica e coerência interna.	

**Obs.:** A Nota da Fase 2 será a média aritmética da pontuação nos cinco itens a serem avaliados no Memorial do Candidato.

Natal/RN, 19 de março de 2021.



MSc.Karla Mônica Dantas Coutinho  
Presidente da Banca Examinadora